

DECRETO N. 15.752, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre oficialização e denominação da Rua José Leite Filho no Loteamento Santa Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o inciso XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

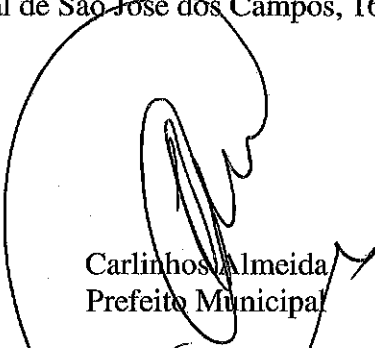
Considerando o que consta no processo administrativo n. 133683/13;

DECRETA:

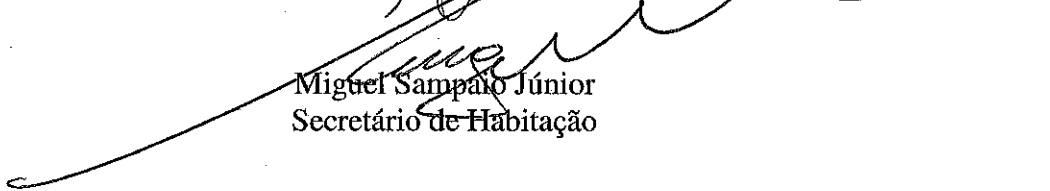
Art. 1º Fica oficializada e denominada de Rua José Leite Filho a via com 900 metros de extensão localizada dentro do Loteamento Santa Maria que se inicia na divisa deste Loteamento com o imóvel registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula n. 24.903.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em Exercício



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária

16.16.
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa aos
dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa